



MUNICIPIO DE APIACÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA
ESPIRITO SANTO
27.165.604/0001-44
DECRETO Nº 0001267/2025
Data 01/10/2025

DECRETO

O Prefeito Municipal de APIACÁ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001198/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importânci de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	010001.0412200032.003 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	267.000,00
0000065	040001.0412200042.020 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000	203.550,00
0000085	040001.0927100042.008 31901300000	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000	25.000,00
TOTAL:				495.550,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APIACÁ - ES - 01 outubro de 2025